

Aprimoramentos no Mecanismo Especial de Devolução – "MED 2.0"

Circuito Pix | Dia 1: 14 de outubro de 2025





Mecanismo Especial de Devolução (MED)



Perguntas:

pix-seguranca@bcb.gov.br

Colocar [Circuito Pix] no assunto da mensagem



Mecanismo Especial de Devolução (MED)



- Conjunto de regras e de procedimentos operacionais destinado a viabilizar a devolução de um Pix em casos de fraude e de falha operacional.
- Objetivos:
 - Proteger usuários contra fraudes
 - Estabelecer um processo ágil e padronizado para facilitar as devoluções

Contextualização



- MED atualmente tem eficácia limitada
 - Em 2025, foram recuperados em média 9,3% do valor contestado
- Bloqueio e devolução apenas na 1ª conta recebedora dos recursos fraudulentos
- Dinheiro de golpe/fraude é rapidamente pulverizado
- Para aumentar a taxa de recuperação de valores é necessário rastrear o caminho do dinheiro além da 1º conta

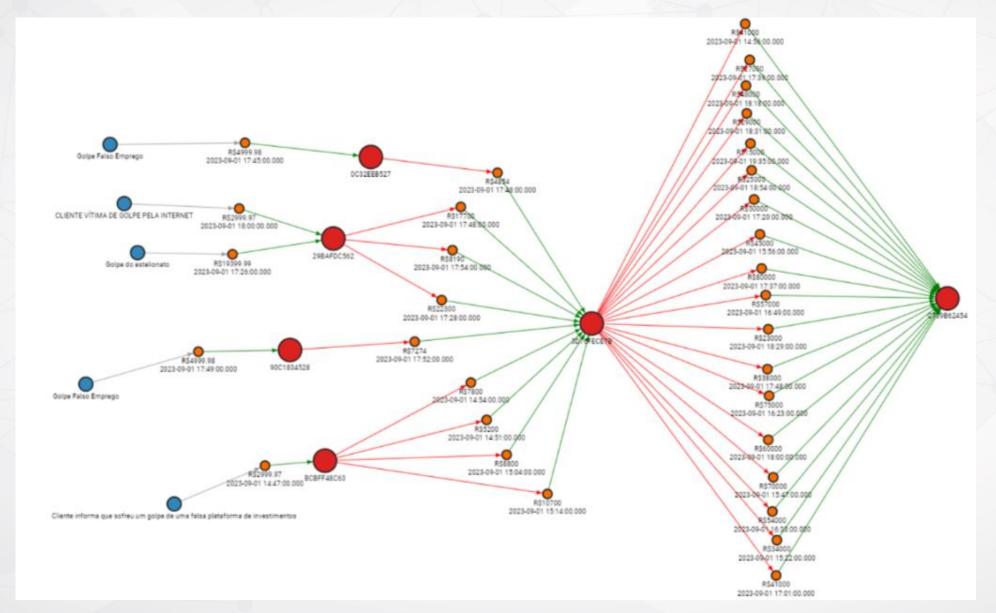
Contextualização



- Com o MED 2.0, o mecanismo vai dispor de um rastreio para além da primeira conta recebedora, de forma a:
 - Aumentar a recuperação de valores subtraídos em fraudes e golpes
 - Identificar as contas envolvidas na fraude
 - Aumentar o custo para fraudadores em realizar as fraudes

Caso real de fraude





Histórico



- Jun/24: criação de subgrupo BCB/GE-SEG para o Desenho de Alto Nível do mecanismo
- Nov/24: publicação de Desenho de Alto Nível
- Jan/25: início do desenvolvimento normativo e tecnológico
- Ago/25: publicação dos normativos regulamentando o MED 2.0 (Regulamento do Pix,
 Manual Operacional do DICT, Manual de Tempos e IN de remessa de informações)
- Out/25: Manual de Requisitos Mínimos para a Experiência do Usuário

Arcabouço normativo



Publicações em 28 de agosto de 2025:

- Resolução BCB nº 493, que altera a Resolução BCB nº 1 (Institui Pix e Regulamentos)
- Instrução Normativa BCB nº 653, que altera a IN nº 32 (remessa de informações)
- Instrução Normativa BCB nº <u>654</u> versão 7.0 do <u>Manual de Tempos do Pix</u>
- Instrução Normativa BCB nº 655 versão 8.0 do Manual Operacional do DICT

Publicação em 3 de outubro de 2025:

• Instrução Normativa BCB nº 673 versão 7.2 dos Requisitos Mínimos para a Experiência do Usuário

MED 2.0: Fluxo Geral



MED atual

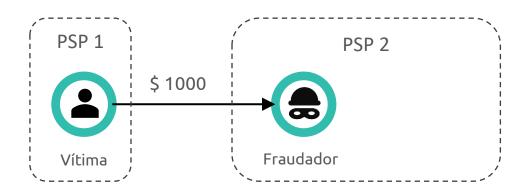
- 1. Abertura de Notificação de Infração (NI) sobre transação sob suspeita de fraude pelo PSP do pagador
- **2.** PSP do recebedor bloqueia os recursos na conta recebedora, em seguida analisa a NI
- **3.** Em caso de aceite, PSP do pagador tem até 72h para solicitar devolução
- **4.** PSP do recebedor processa a solicitação de devolução conforme a existência de fundos da conta do fraudador
- **5.** Em caso de aceite, recebedor é marcado como fraudador no DICT

MED 2.0

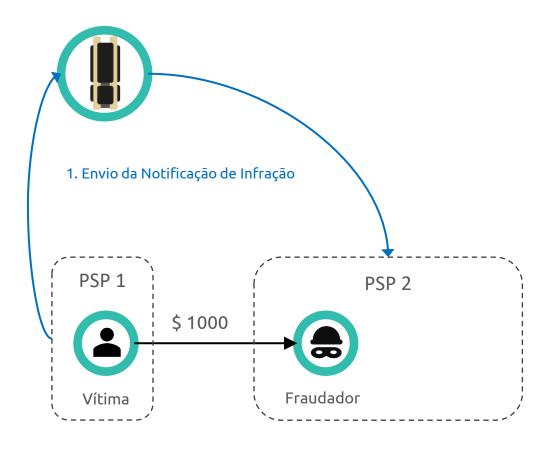
- **1a.**Instauração de Recuperação de Valores sobre transação sob suspeita de fraude pelo PSP pagador
- **1b.** DICT realiza rastreio das transações e envia Notificações de Infração (NI) sobre as transações com maior probabilidade de estarem no caminho de escoamento dos recursos
- 2. PSPs recebedores das transações escolhidas bloqueiam saldo e analisam as NIs
- **3.** Caso transações com NIs aceitas formem um caminho contínuo, PSP do pagador tem até 72h para iniciar processo de devolução
- **4.** DICT envia de forma sequencial as diversas solicitações de devolução, cada uma processada individualmente pelos PSPs recebedores, e os montantes são atualizados automaticamente a cada nova solicitação.
- **5.** Recebedores das transações com NI aceita são marcados como fraudadores no DICT ainda que não tenham recebido solicitação de devolução



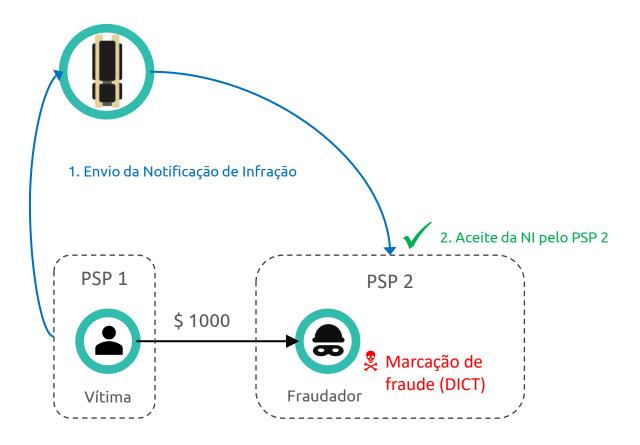




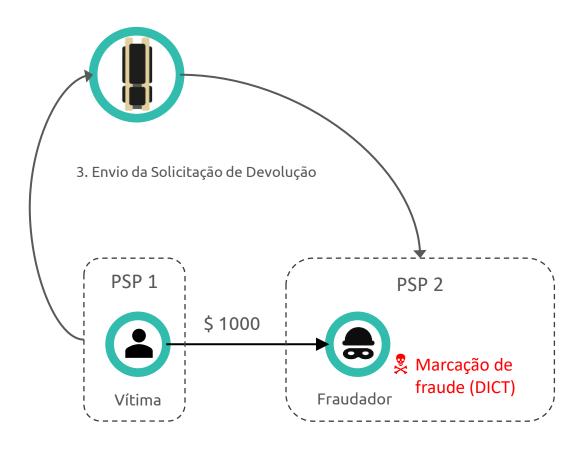




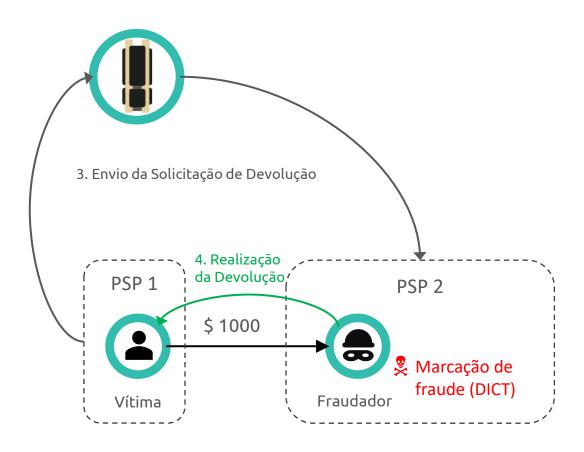












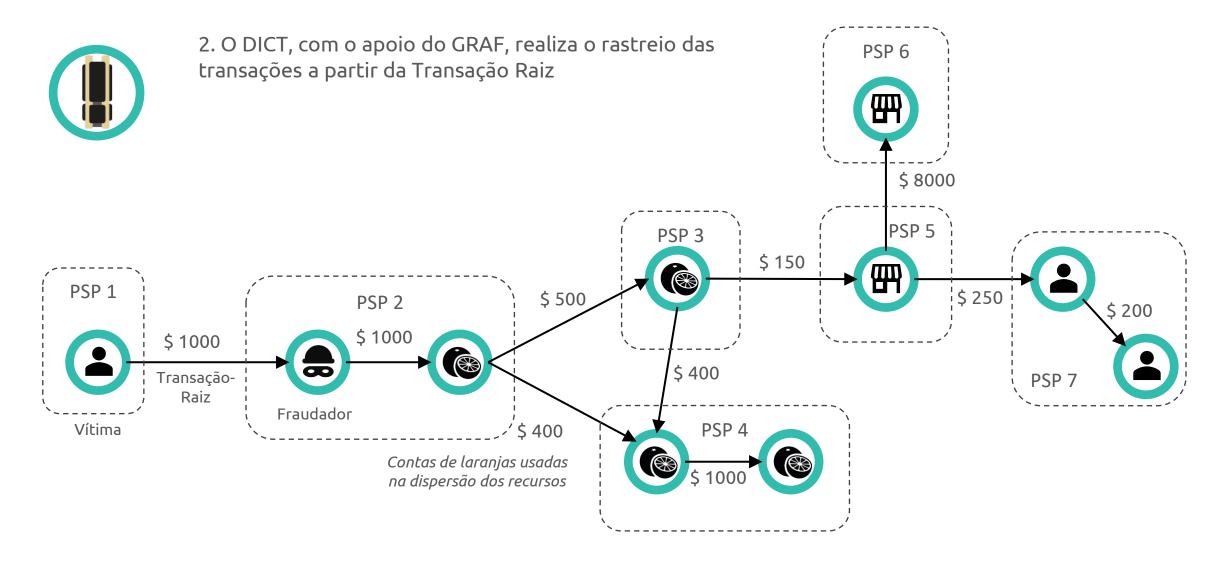


MED 2.0: <u>Instauração</u> da Recuperação de Valores



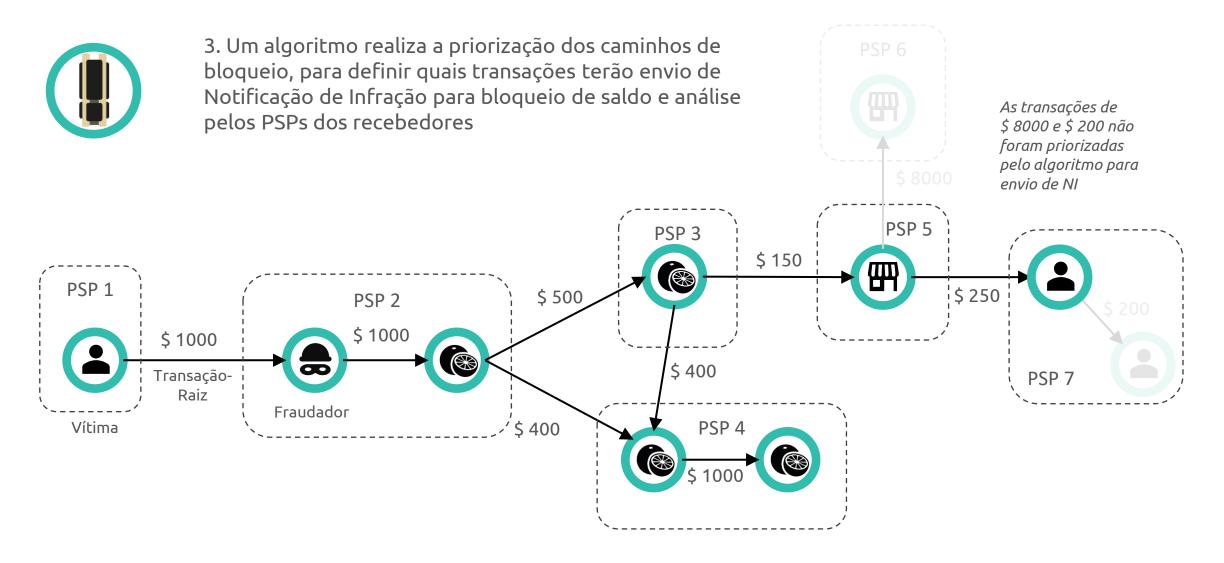


MED 2.0: Etapa de <u>rastreamento</u> das transações





MED 2.0: Etapa de <u>priorização</u> dos caminhos de bloqueio

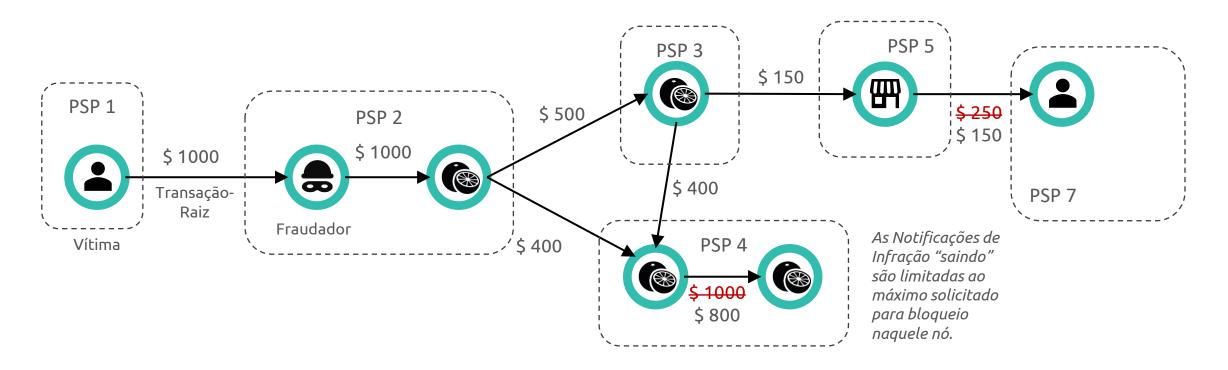




MED 2.0: Etapa de <u>bloqueio</u> (envio das Notificações de Infração)



4. As notificações de infração são enviadas aos participantes envolvidos

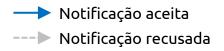


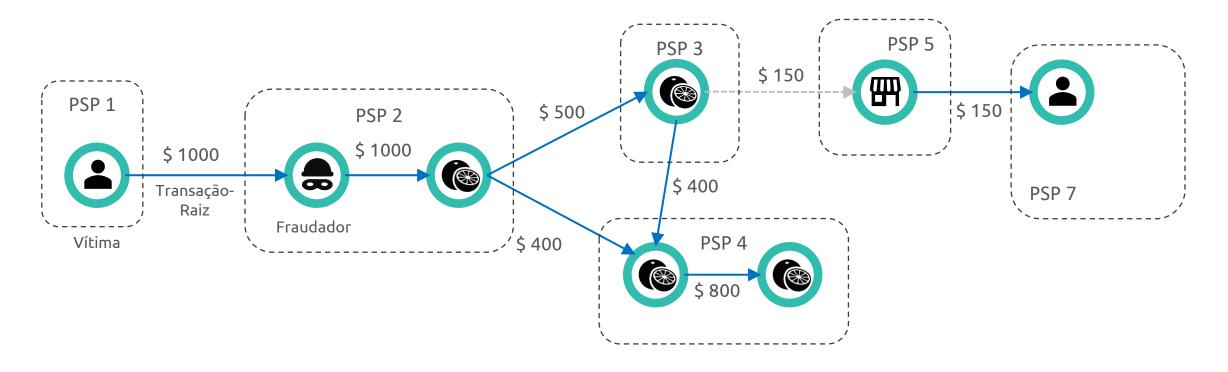


MED 2.0: Etapa de <u>análise</u> pelos PSPs recebedores



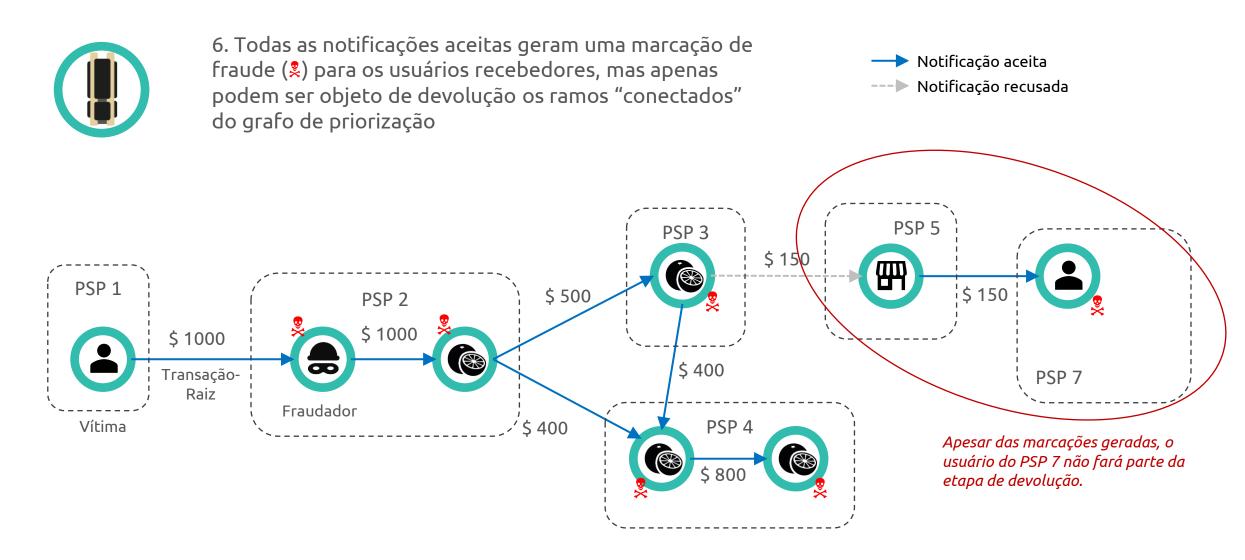
5. Dentro do período de análise de até 7 dias, os PSPs recebedores analisam se aceitam ou rejeitam as notificações de infração.





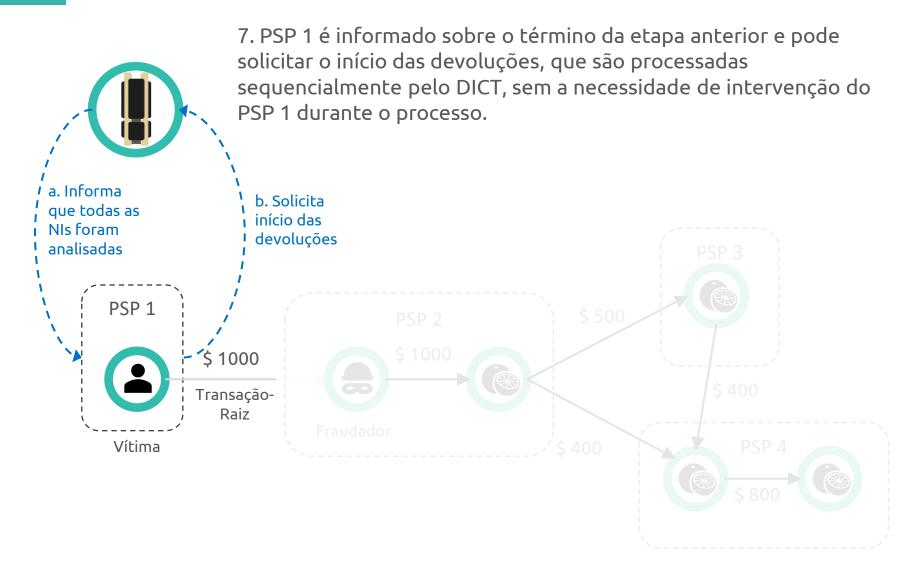


MED 2.0: Etapa de <u>análise</u>: aceites, recusas, e consequências

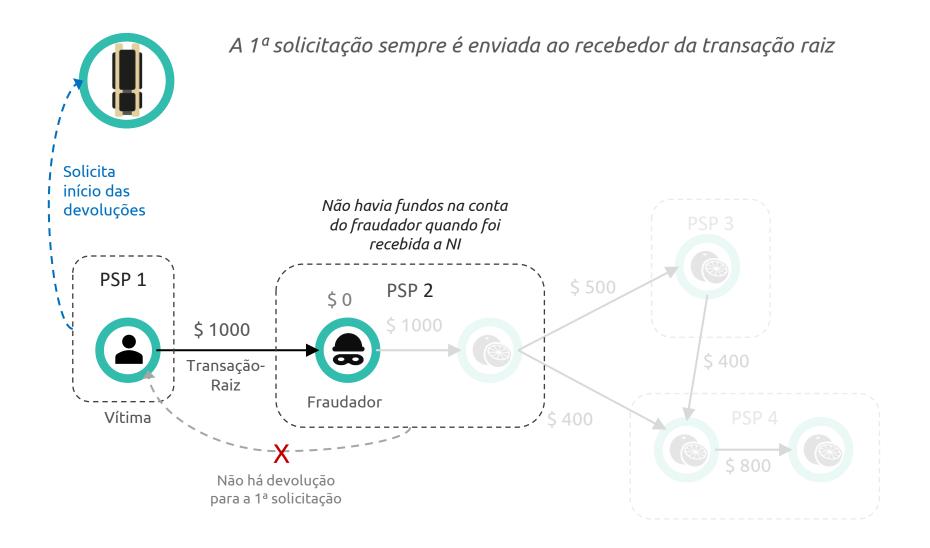




MED 2.0: Início da etapa de devolução



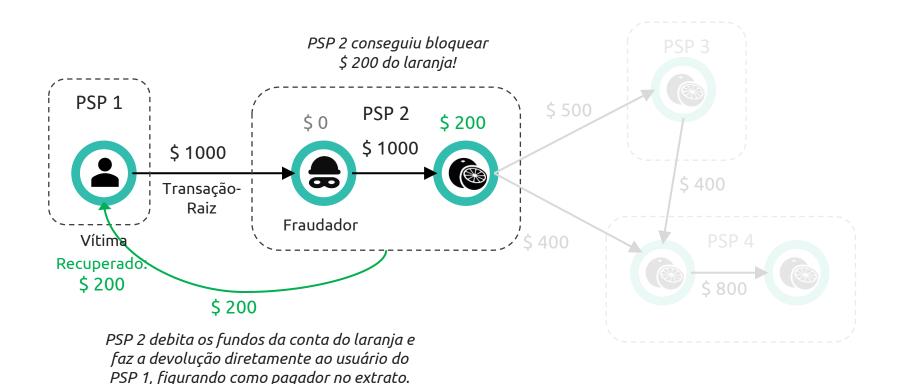




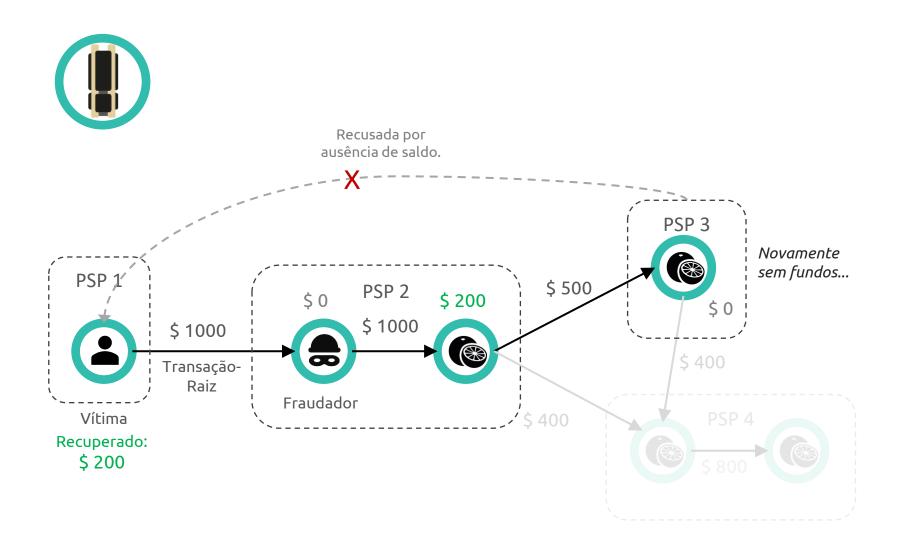




As solicitações subsequentes seguem a prioridade dada para a escolha das transações na etapa de bloqueio.

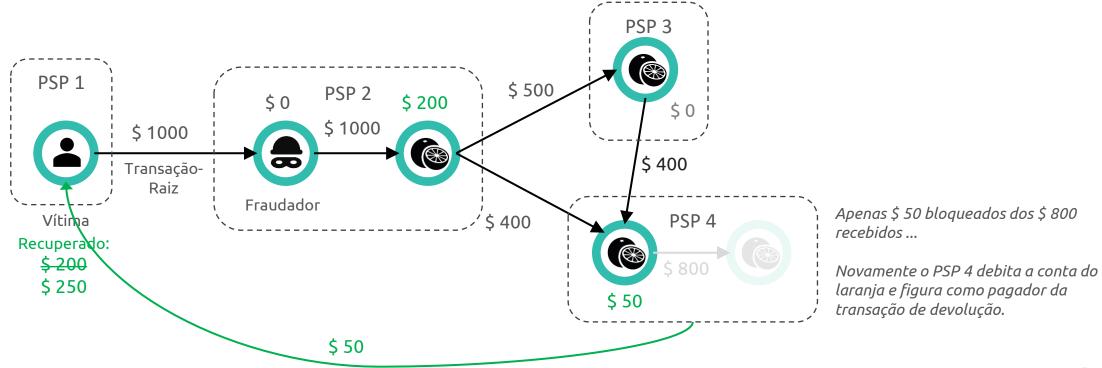






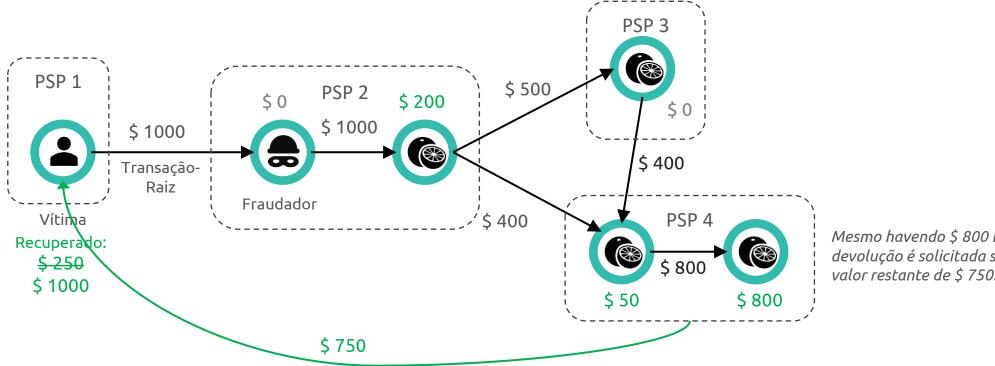








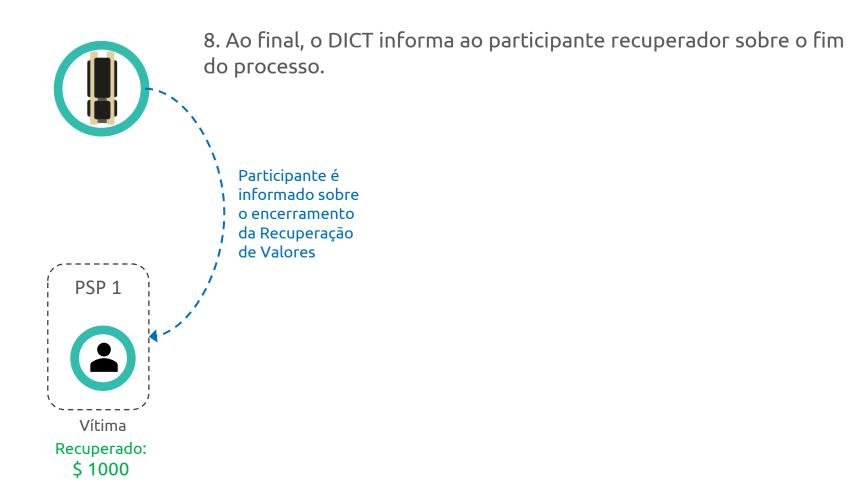




Mesmo havendo \$ 800 bloqueados, a devolução é solicitada somente pelo valor restante de \$ 750.



MED 2.0: Conclusão da Recuperação de Valores







Recuperação de Valores: fluxos do PSP do pagador



Fluxo Automatizado

DICT realiza rastreio, priorização e envia as Notificações de Infração em passo único



Parâmetros de Rastreio:

- MinTransactionAmount: Valor mínimo de cada transação
- MaxTransactions: Número máximo de transações
- **HopWindow**: Janela de tempo entre transação que entra em uma conta e transação que sai.
- MaxHops: Profundidade máxima do grafo.

Recuperação de Valores: fluxos do PSP do pagador



Fluxo Automatizado

É possível fazer uma analogia com o fluxo atual do MED <u>por fraude</u>

Enviar
Notificação de Infração
/infraction-reports/

Enviar
Solicitação de Devolução
/refunds/

MED 2.0

Instaurar
Recuperação de Valores
/funds-recoveries/

Solicitar Devolução em
Recuperação de Valores
/funds-recoveries/.../refund/

Recuperação de Valores: fluxos do PSP do pagador



Fluxo Interativo

Rastreio, priorização e envio das Notificações de Infração em passos distintos e iniciados pelo PSP



Recuperação de Valores: fluxos do PSP do recebedor



Notificação de Infração: (infraction-reports)

Valor a ser bloqueado dado pelo campo InfractionAmount

Recebimento .../acknowledge

AGREED / DISAGREED como hoje

Fechamento .../close

Processamento da devolução: (SPI / interno)

PACS.004

Pagador: recebedor original **Recebedor**: pagador original

Transação raiz

PACS.008 + IPRT

Pagador: PSP do recebedor Recebedor: pagador da tr. raiz

Outras transações

Solicitação de Devolução: (refunds) Necessidade de novos bloqueios e devoluções após o fechamento da solicitação original indicado no campo *MonitorAccount*.

Fechamento

.../close

Manteremos o monitoramento apenas nos casos de uma transação na cadeia de devoluções.



Escopo de uso da Recuperação de Valores



Devoluções iniciadas pelo usuário recebedor

MED = Devoluções iniciadas pelo PSP recebedor

Suspeita de fraude

Devolução solicitada pelo PSP pagador

Recuperação de Valores substituirá a Notificação de Infração Devolução por iniciativa própria do PSP recebedor

(sem alteração)

Falha operacional (inclusive casos sob Pix Automático do 41-B, caput, inciso III)

(sem alteração)

Cancelamento de devolução ("MED do MED")







OBRIGADO

Divisão de Segurança do Pix Decem/Diseg



